



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 440/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a **Lei Orgânica do Município**, combinado com a **Seção II, artigo 48, inciso VI**,

RESOLVE,

EXONERAR LIEDJA MARYZA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão, símbolo **C.C - 1 de Sub-Secretário da Secretaria de Agricultura**, a partir da presente data, em conformidade com o que estabelece o Anexo I da **Lei n.º 303/2014, de 18 de Junho de 2014**, até ulterior deliberação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário

Caraúbas - PB, 04 de Outubro de 2016.

Pedro da Silva Neves
Prefeito